



## PORTARIA Nº 313/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes.

**ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4710/2020.**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do terceiro termo aditivo do contrato nº 022/2021, referente ao processo administrativo nº 4710/2020.

- 1) **Edgar Ramalho** – Mat. 3214 - Motorista;
- 2) **Darci dos Anjos Lopes Junior** – Mat. 17.452 – Subsecretário de Urbanismo;
- 3) **Anderson Ferreira dos Santos** – Mat. 18.662 – Subsecretário de Serviços Públicos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 30/05/2023.

Seropédica, 12 de julho de 2023.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Lucas Dutra dos Santos**  
**Prefeito Municipal**